

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIANE CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....(pg02)

Leis.....(pg)

Portarias.....(pg)

Editais.....(pg)

Transparência.....(pg03)

Publicidade.....(pg04)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022-GAB/PMT, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura o senhor IZAIAS CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF nº803.490.722-72 e RG nº115239-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 - GAB/PMT, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR
DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESTUDOS E PROJETOS, a senhora IVONE FERREIRA DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob nº. 431.878.202-63 e RG nº. 062163-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº025-GAB/PMT, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor IZAIAS CARDOSO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 115239AP e inscrito no CPF/MF sob nº 803.490.722-72 para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022– CPL/PMT**

Processo Nº 3963.113/202 - SEMCEL/PMT


Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Aos quinze dias mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Licitação que assim decidiu: Inabilitar as empresas DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA e ESPORTE SHOW EIRELI.

Devido as duas empresas participantes do certame terem sido INABILITADAS, a Administração (PREGOEIRA) se valeu do § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, e abre o prazo de oito dias úteis para o saneamento da documentação das empresas inabilitadas

A partir da publicação conta-se prazo para recebimento da nova documentação das empresas inabilitadas

Tartarugalzinho, 15 de fevereiro de 2022.


Simone da Silva e Silva Gonçalves
Pregoeira da CPL/GMC/PMT
Portaria 249/2021- GAB/PMT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – CPL/PMT
DESERTA**

Processo nº 2986.045/2021 – SEMED/PMT. A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, por intermédio de seu Pregoeira, torna público que a licitação realizada no dia 15/02/2022 às 08h00, na modalidade Pregão SRP Eletrônico nº 004/2022, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E CARGA DE GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS em conformidade com as condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, não havendo propostas validas no processo licitatório em epigrafo, sendo declarada DESERTA.

Tartarugalzinho, 15 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro – PMT
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.